Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER COSP Nº 25/2025 AO PLO Nº 63/2025

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

Projeto de Lei Ordinária nº 63/2025

Ementa: Denomina a Rua Projetada 3 do Bairro Vila Maria II, de Rua Flávio José Nicola Ferrari.

Autoria: RICARDO PRADO

Relatoria: Vereador Célio Roberto Aristão.

I -RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária em epígrafe pretende denominar Denomina a Rua Projetada 3 do Bairro Vila Maria II, de Rua Flávio José Nicola Ferrari.

O projeto foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

II – VOTO DO RELATOR

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto nos artigos 29, incisos XVI e XVII, e 237 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal; e na Lei n.º 4.174, de 4 de novembro de 2015, que estabelece os critérios para a concessão de denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

O projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso aprovado, conceder importante tributo à pessoa homenageada, que desenvolveu importantes serviços e cooperou com o desenvolvimento e progresso de Ibitinga.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária em epígrafe.

Pág. 1/2 - Parecer COSP nº 25/2025 ao PLO nº 63/2025- Recebido em 13/06/2025 10:49:19. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MURILO CAVALHEIRO BUENO e outros

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6D6D-80E4-CFAC-3DFA

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 63/2025.

Ibitinga, 11 de junho de 2025.

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

Assinado digitalmente por MURILO CAVALHEIRO BUENO
Data: 11/06/2025 16:55

Assinado digitalmente por CELIO ROBERTO ARISTAO
Data: 11/06/2025 17:17

Assinado digitalmente por JOSE APARECIDO DA ROCHA
Data: 11/06/2025 18:26

Pág. 2/2 - Parecer COSP nº 25/2025 ao PLO nº 63/2025- Recebido em 13/06/2025 10:49:19. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MURILO CAVALHEIRO BUENO e outros

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6D6D-80E4-CFAC-3DFA